

LEI Nº 115/2021

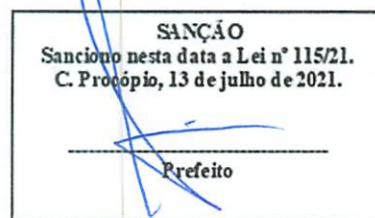
Data: 13/07/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

seguinte, a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Unidade:	03 – Departamento de Obras		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana		
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Projeto:	2.375 – SEIL – CONVÊNIO 009/2019		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	204	800,00
		Soma	800,00

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	2.879 – SESA CUSTEIO – RESOLUÇÃO 356/2021 – COVID 19		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	390	85.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390	15.000,00
Soma			100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade:	03 – Departamento de Obras
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Projeto:	2.375 – SEIL – CONVÊNIO 009/2019

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.375	SEIL – Convênio 009/2019	Serviços	204	Devolução	800,00	-	800,00
SUBTOTAL					800,00	-	800,00

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.879 – SESA CUSTEIO – RESOLUÇÃO 356/2021 – COVID 19

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.879	SESA CUSTEI – Resolução 356/2021 – Covid 19	Serviços	390	Pessoas	100.000,00	-	100.000,00
SUBTOTAL					100.000,00	-	100.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade:	03 – Departamento de Obras
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Projeto:	2.375 – SEIL – CONVÊNIO 009/2019

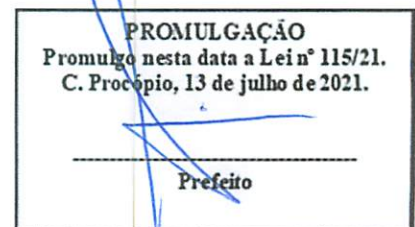
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/	Fonte	Valor
------	-------------------	----------	-----------	-------	-------

			Serviços		
2.375	SEIL - Convênio 009/2019	Município	Serviços	204	800,00
				SOMA	800,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 07 – Promoção da Saúde 2.879 – SESA CUSTEIO – RESOLUÇÃO 356/2021 – COVID 19
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.879	SESA Custeio – Resolução 356/2021 Covid 19	Município	Serviços	390	100.000,00
				SOMA	100.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2021.

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade